

PROPOSTA DE DINÂMICA DAS SESSÕES DE TRABALHOS ACADÊMICOS

PRESENCIAL

1. Em cada sessão teremos coordenador(a), relator(a) e monitor(a).
2. As salas serão abertas com 15 minutos de antecedência.
3. As comunicações foram agrupadas em seis (06) temáticas, conforme consta na publicação dos resultados, sendo entre 15 e 20 trabalhos, em média, para cada sessão (reunidos em função de uma temática básica).
4. O (A) coordenador(a) fará uma rápida introdução e chamará para apresentação as comunicações específicas da sessão que ocorrerão em cerca de cinco (05) minutos.
5. Havendo possibilidade de tempo, os participantes (delegados/as e observadores/as) presentes na sessão poderão participar da discussão, fazendo comentários breves ou levantando questões para os que tiveram comunicações apresentadas.
6. Não haverá disponibilidade de estrutura padrão para apresentação (data-show ou outros equipamentos), apenas exposição oral. Caso o/a autor/a queira expor um banner, deve providenciar suporte correspondente.
7. A relatoria se encarregará do registro das comunicações apresentadas e de uma síntese, visando contribuir com as discussões mais amplas da CONAPE. *Registro de presença nas sessões, pelos monitores, para efeito de certificação.*
8. Os expositores (autores/coautores) farão jus a certificado de apresentação.
9. Também haverá certificado para o(a) coordenador(a) da sessão e para relator (a) e monitor (a).

Observações:

- a) A ideia é uma construção dialógica que objetiva a reflexão sobre a educação no país.
- b) Os resumos aprovados e apresentados serão, oportunamente, publicados, no formato digital, pelo FNPE.
- c) Coordenações, Relatorias e monitorias terão as listagens, em ordem, dos (as) expositores (as)

PROPOSTA DE DINÂMICA DAS SESSÕES DE TRABALHOS ACADÊMICOS

VIRTUAL

1. Em cada sessão virtual teremos um coordenador(a), relator(a) e monitor(a).
2. As salas serão abertas com 15 minutos de antecedência.
3. O (a) coordenador (a) será responsável pela sessão virtual e deverá assegurar internet suficiente e necessária para comportar e manter a sala virtual.
4. O (a) coordenador (a), ao início da sessão, deverá confirmar a presença dos (as) apresentadores (as) e organizar o tempo para cada apresentação, bem como dar as boas vindas, em nome do FNPE, e fazer uma breve introdução sobre a CONAPE/2022 (cerca de 5 minutos).
5. Havendo possibilidade de tempo, os (as) presentes na sessão virtual poderão participar da discussão, fazendo comentários ou levantando questões para os (as) que apresentaram comunicações.
6. As comunicações foram agrupadas em seis (06) temáticas com o respectivo link para as salas virtuais, conforme consta na publicação detalhada dos resultados no portal do FNPE (incluir o link da planilha).
7. A relatoria se encarregará do registro das comunicações apresentadas e de uma síntese visando contribuir com as discussões mais amplas da CONAPE.
8. A monitoria será responsável por: a) permitir a entrada dos participantes; b) acompanhar o chat e comunicar à coordenação as questões apresentadas durante as sessões, bem como qualquer problema; c) encerrar a sessão em acordo com a orientação da coordenação; d) controlar em conjunto com a coordenação a presença dos (as) apresentadores (as), para efeito de certificação; e) gerar uma lista dos presentes no horário a ser combinado com a coordenação;
9. Os (as) apresentadores (as) de trabalho deverão organizar sua apresentação, de modo a cumprir o tempo determinado pela coordenação, bem como participar, caso haja tempo, do debate com os presente na sala virtual.
10. O certificado será concedido apenas aos (às) apresentadores (as) presentes na sala virtual, bem como para o (a) coordenador(a) da sessão, relator (a) e monitor (a).

Observações:

- d) A ideia é uma construção dialógica que objetiva a reflexão sobre a educação no país.
- e) Os resumos aprovados e apresentados serão, oportunamente, publicados, no formato digital, pelo FNPE.
- f) Coordenações, Relatorias e monitorias terão as listagens, em ordem, dos (as) expositores (as)